



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

### COMUNICADO OFICIAL

Considerando o Processo Judicial nº 0800380-60.2020.4.05.8100 e seu respectivo Parecer de Força Executória nº 00028/2020/NAP/PFCE/PGF/AGU, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), da Universidade Federal do Cariri (UFCA) comunica que se encontra **SUSPENSO** a aplicação do Decreto nº 9.991/2019 e da Instrução Normativa nº 201/2019, **para os servidores da Carreira do Magistério Superior da UFCA**, mantendo-se dessa forma, a sistemática estabelecida pela Lei nº 12.772/2012 e Lei nº 8.112/90.

Assim, o Edital 01/2020 que trata do Processo Seletivo Classificatório de Servidores para Concessão de Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* torna-se **SEM EFEITO** para os servidores docentes da UFCA, por se tratar de uma ação prevista no Decreto e na Instrução Normativa supramencionados.

Ressalta-se que, como a ação judicial foi promovida pelo Sindicato dos Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará (ADUFC) e os efeitos da decisão, no caso, é inter partes, os Técnico-Administrativos em Educação (TAEs) não estão incluídos.

Portanto as demais disposições do Edital e seus anexos ainda se encontram vigentes para os servidores Técnico-Administrativos da UFCA.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de junho de 2020.

LEANDRO TARGINO PINHEIRO  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas  
SIAPE 1657028